

# Aliança une-se ao PDS e impede votação do plebiscito

Janio de Freitas

## Em causa imprópria

Junto com a recusa ao eleitorado do direito de escolher que tipo de Constituinte prefere, se controlada pelos parlamentares e o Presidente ou se aberta a representantes diretos da sociedade, aprestam-se os dirigentes do PMDB e do PFL para empurrar mais um benefício de gozo exclusivo dos deputados e senadores: só eles poderiam ficar em cargos públicos até mais perto das eleições. Sabe-se com que finalidade.

O planejado pelos líderes desses dois partidos que iriam instaurar a democracia e moralizar a vida pública é que, se parlamentares, os ocupantes de cargos públicos exonem-se (ou, com perdão da má palavra, desincompatibilizem-se) apenas seis meses antes das eleições; mas, se não têm mandato, deixem o Poder com antecedência 50% maior, de nove meses.

Para começar, a aprovação de prazos diferentes vai violar o princípio que condena, por imoral, a prática de legislar em causa própria. Além deste, viola o princípio da igualdade de direitos, estabelecendo tratamento diferente para situações idênticas. Em defesa destes princípios, e contra a intenção dos parlamentares do PMDB e do PFL, não é a Constituição apodrecida mas vigente que se recorre, ainda que até nela os dois preceitos estejam inscritos. É ao mínimo de compostura que se invoca.

Esta necessidade, vigente no Brasil, de forçar os ocupantes de cargos públicos a deixá-los com razoável antecedência, se pretendem disputar eleições, sintetiza irretocavelmente o padrão moral do homem público brasileiro. E define, sem necessidade de acréscimo, sua relação com a coisa pública e a sociedade.

Nos países onde a civilização já chegou ou começou a chegar, ignora-se este negócio de desincompatibilização. Deputados, senadores, mi-

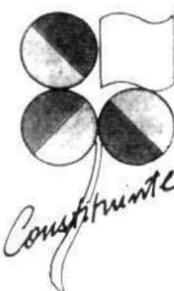
nistros e até presidentes disputam novos mandatos sem que precisem, para isso, exonerar-se dos que detêm. Se de repente a compostura é relegada, a sociedade dispõe de instrumentos para fazê-la retornar aos seus padrões. E o caráter escandaloso assumido pelo caso Watergate mostra que a sociedade, onde tem instrumentos e lhe é permitido usá-los, não precisa aplicá-los senão de raro em raro.

No Brasil, são os próprios homens públicos que estabelecem o afastamento de si mesmos dos cargos que permitem uso eleitoreiro. A primeira vista, seria este um ato de defesa da ética política e social. Não é o caso, porém. O que se passa é que a maioria dos homens públicos sabe a que práticas costumam entregar-se os de sua classe, quando em cargos de possível uso eleitoreiro. E esta maioria legisla, estabelecendo a desincompatibilização, para dificultar a concorrência da minoria de seus iguais que esteja em cargos públicos.

O que o Congresso está fazendo, portanto, ao renovar a exigência de que os políticos em cargos públicos se desincompatibilizem, é nada menos do que confissão. Não há, pois, que se opor à desincompatibilização em si: quando alguém confessa o que faz ou do que é capaz, só cabe prevenir-se. Tanto mais que os parlamentares querem aproveitar o próprio ato da confissão para praticar outra imoralidade. Cumprem a mesma irresistível vocação de quem batesse a carteira do juiz enquanto lhe confessava um roubo.

Os prazos diferentes, que parlamentares do PMDB e do PFL tencionam fixar, cuidam mais uma vez, ou como sempre, das suas conveniências particulares. O político brasileiro, ressaltadas as exceções notórias, é um homem que faz na vida pública o que só devia fazer na privada.

Da Sucursal de Brasília e da Reportagem Local



A proposta de realização de um plebiscito, em 2 de março de 1986, para saber se a população quer uma Constituinte independente ou um Congresso constituinte não será votada em plenário pelo Legislativo. Depois de oito horas de sessão

continua, a comissão mista do Congresso que examina a convocação da Constituinte derrubou ontem, em Brasília, o substitutivo do relator, deputado Flávio Bierrenbach (PMDB-SP) —onde estava incluído o plebiscito—, aprovando um substitutivo de autoria do vice-líder do PMDB, Valmor Giavarina (PR), 52, que encampa a proposta do governo e amplia a anistia de 1979 e os prazos de desincompatibilização (entre seis e nove meses) para os ocupantes de cargos executivos públicos. A matéria vai a plenário depois de amanhã para ser votada ao longo da semana.

As lideranças do PMDB, PFL, que formam a Aliança Democrática, e do PDS requereram preferência para apreciação do voto em separado oferecido por Giavarina, aprovando-o por maioria. Assim, Bierrenbach foi destituído e o seu parecer não poderá ter suas partes destacadas para votação em plenário. Os destaques só poderão ser requeridos para as treze subemendas apresentadas à comissão mista e que foram praticamente ignoradas no novo substitutivo.

Quando a comissão mista votou o requerimento de preferência para a proposta de Giavarina, Bierrenbach deixou a Mesa, comunicando que passava ao novo relator setenta mil cartas, telegramas, aerogramas e abaixo-assinados reclamando a Constituinte exclusiva. Sobre o novo projeto, declarou: "É tecnicamente mediocre e politicamente covarde. Sei que não foi feito por ele (Giavarina). É um substitutivo espírita, elaborado na calada da noite".

Militares descontentes

Uma das subemendas que deve ser destacada é a de autoria do deputado



O deputado Flávio Bierrenbach (à esq.), na Comissão Mista da Constituinte

## Novo relator cumpre 1º mandato

Da Sucursal de Brasília

O relator que assina a nova proposta de convocação da Assembleia Nacional Constituinte cumpre em Brasília o seu primeiro mandato como deputado federal. Catarinense de nascimento, Valmor Santos Giavarina, advogado, dentista e radialista, ex-prefeito de Apucarana, no Paraná, completa 52 anos na próxima semana.

Giavarina disse, bem-humorado, que todos os dias antes de dormir repete dez vezes para si mesmo: "Eu sou governo... eu sou governo..."

Vice-líder do governo, Giavarina é

Jorge Ueque (PMDB-RS), que concede anistia ampla, geral e irrestrita aos militares cassados, permitindo-lhes a reintegração ao serviço ativo e o ressarcimento do tempo em que estiveram afastados da caserna, bem como as promoções por antiguidade. Prevaleceu, no substitutivo do vice-líder, uma proposta de anistia que foi criticada pelos militares cassados

também presidente do Clube do Congresso, cuja sede foi visitada pela primeira vez, desde que foi fundada, por um presidente da República, quando o deputado Ulysses Guimarães, presidente da Câmara, estava no exercício da Presidência

Na oposição, Giavarina pregou a moratória, o rompimento com o FMI e —um dos principais articuladores do grupo pró-diretas— sempre foi contrário ao Colégio Eleitoral. Quando as indiretas se provaram inevitáveis, porém, ele se tornou um dos maiores entusiastas do candidato de seu partido, o ex-presidente Tancredo Neves.

presentes à reunião. "Para ter essa anistia é melhor que não se tenha coisa nenhuma", afirmou o tenente da reserva Paulo Ferro Costa, coordenador do movimento dos militares cassados.

O substitutivo de Giavarina concede anistia aos punidos por atos de exceção, institucionais ou complementares. Os militares queixam-se

de que foram usados contra eles os regulamentos disciplinares das Forças Armadas, com motivação política, e não os atos excepcionais. Também protestaram porque a emenda veda a possibilidade de requererem na Justiça remuneração em caráter retroativo.

O presidente da Câmara e do PMDB, deputado Ulysses Guimarães (SP), 69, compareceu ao início dos trabalhos para defender a ideia de criação de uma comissão legislativa para elaborar as leis ordinárias no período da Constituinte. A emenda substitutiva de Valmor Giavarina não contempla essa possibilidade porque a liderança do PDS havia combinado com a do PMDB e do PFL a não inclusão da proposta.

Também o líder do PMDB no Senado, Hélio Gueiros (PA), 59, só esperou Ulysses apresentar seus argumentos em favor da comissão legislativa para declarar que os senadores de seu partido não admitem essa proposta e querem o funcionamento integral da Câmara e do Senado, simultaneamente com a Assembleia Constituinte.

Reações

Além de militares cassados, diretores da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e seu presidente, Hermann Assis Baeta, 52, assistiram aos trabalhos. Ao final, Baeta declarou-se contrariado com o substitutivo aprovado e anunciou o propósito de presidir uma campanha nacional de denúncia contra a decisão do Congresso. "A OAB é poderosa —respondeu depois o líder Pimenta da Veiga (PMDB-MG), 38, à ameaça de Baeta—, mas não é tanto. Espero que ele não faça isso".

Os deputados José Genoíno (PT-SP), 49, e Nilton Alves (PDT-RS), 46, prometeram recorrer em plenário das decisões adotadas pela comissão.

D. Paulo Evaristo Arns, cardeal-arcebispo de São Paulo, lamentou ontem, em São Paulo, o afastamento do deputado Flávio Bierrenbach (PMDB-SP). Para d. Paulo, "o povo precisa de ocasiões para se manifestar a respeito da 'Constituinte', e alertou para o fato de que "se o povo não participar das decisões, os deputados estarão agindo em seu próprio nome e não em nome do povo".

## PT promove ato e diz que Congresso rasgou Regimento

Da Reportagem Local

"O Congresso Nacional demitiu-se das suas funções de instituição de sua representação no momento em que o presidente da comissão mista do Congresso, que analisava o projeto do governo de convocação da Constituinte, senador Elvídio Nunes (PDS-PI), rasgou o Regimento Interno daquele órgão, não colocando em votação o substitutivo do deputado Flávio Bierrenbach", afirmou ontem, o professor José Alvaro Moisés, 40, da direção estadual do PT, no ato público realizado pelo partido, no auditório Teotônio Vilela, por uma Constituinte autônoma.

Para Moisés, "esse comportamento demonstra que, não somente o Congresso Nacional está em dessintonia com a sociedade, mas que teme a aspiração da sociedade que reivindica a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte livre e soberana". O ato convocado pelas direções nacional, estadual e municipal do PT teve a participação dos deputados federais, estaduais e vereadores de todo o Estado. O líder do PT na Câmara dos Deputados, Djalma Bom, 46, afirmou que no encontro de ontem seriam debatidos três itens: a convocação da Constituinte, a reforma tributária e a autonomia municipal.

## Projeto previa consulta à população em março de 86

Da Redação da Folha

O projeto substitutivo do deputado Flávio Bierrenbach (PMDB-SP) previa a realização de um plebiscito, em 2 de março de 1986, para que a sociedade delegasse o poder constituinte originário ao Congresso a ser eleito no próximo ano, ou decidisse por uma Constituinte independente. Caso a decisão fosse por uma Assembleia com representantes exclusivos, indicados pelos partidos, as eleições seriam em 7 de setembro de 1986. Os senadores eleitos em 1982, cujo mandato termina em 1990, poderiam ser integrados à Constituinte, caso a sociedade, através do plebiscito rea-

lizado no dia 2 de março, optasse pelo Congresso constituinte elhes atribuísem funções constituintes.

Caso a opção fosse pelo Congresso constituinte, os termos da emenda do governo —incluída no projeto— seriam mantidos quase originalmente. A única mudança seria a data de eleição: de 15 de novembro para 7 de setembro de 1986.

O projeto previa também que o presidente da Constituinte seria o eventual substituto do presidente da República —responsabilidade hoje do presidente da Câmara dos Deputados. A promulgação da nova Constituição dependeria de referendun da sociedade para questões que recebes-

sem o voto favorável de pelo menos 2/5 dos constituintes e que fossem objeto de destaque pedido também por 2/5 da Assembleia.

Segundo o projeto, ficariam revogados os artigos 154, 155, 158 e 181 da atual Constituição, referentes à subversão, às medidas coercitivas exercidas pelo Poder Executivo e às medidas de emergência. Restringia a suspensão de mandato parlamentar por crimes contra a segurança nacional, a suspensão dos direitos civis e o estado de sítio.

O projeto concedia anistia "ampla, geral e irrestrita" aos servidores civis e militares cassados a partir de 1964, através de promoções e

proventos a que estes servidores teriam direito, pelo princípio da antiguidade, se estivessem em serviço ativo. Mas, não lhes dava direito à reintegração nem a indenizações ou atrasados. Quanto à desincompatibilização, previa um prazo de nove meses para todos os ocupantes de cargos executivos públicos que desajassem concorrer à Constituinte.

As funções legislativas ordinárias, durante a da Constituinte, seriam exercidas por uma comissão, composta pelos senadores de 1982 e mais 46 constituintes escolhidos pela Assembleia.